



GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB
DEPUTADO CAMPOS MACHADO



São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Publique-se.
Junte-se ao PL 1156/2019.
2 / 12 / 2020

Presidente

Cauê Macris

Senhor Presidente CAUÊ MACRIS

Considerando que a COVID-19, como relatou matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*, edição do dia 24 de novembro último, a qual encontra-se em anexo, colocou-se ainda mais avessa para os trabalhadores acima de 50 anos de idade, injustamente rotulados como “grupo de risco”, para efeito de empregabilidade, e tendo em vista Projeto de lei nº 1156, de 2019, de minha autoria, que altera a Lei nº 9.085/95, também de minha autoria, que eleva de 40 para 55 anos a idade para que empresas recebam incentivos fiscais que mantenham em seus quadros trabalhadores daquela faixa etária, mas que, lamentavelmente, fora VETADO pelo Governador do Estado, REQUEIRO de Vossa Excelência seja a matéria, em caráter de urgência, pautada em plenário, para que possamos deliberar sobre assunto de extrema necessidade e de enorme impacto para os que procuram emprego com 50 anos ou mais.

No aguardo da melhor atenção de Vossa Excelência quanto ao exposto, subscrevo-me,

Atenciosamente



Deputado CAMPOS MACHADO
Líder da Bancada do PTB